

Arapongas/PR, 28 de setembro de 2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.903.093/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 10.708295-6 e do CPF nº 059.114.499-94, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Atenciosamente,



HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONS. ESP. LTDA

Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos

RG 10.708295-6 / CPF 059.114.499-94

Sócio Diretor